



UNILA

PPGIELA

Interseccionalidade e Fronteiras

Pré-Evento - 18. Congresso Mundial de Antropologia - IUAES

12 e 13 julho 2018

Jardim Universitário | UNILA

FRONTEIRAS AGRÍCOLAS E SOBREPOSIÇÃO AOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS GUARANI, ESTRATÉGIAS DE FRAGMENTAÇÃO E LEGITIMAÇÃO

Dr^a Priscila Lini (UFMS)

priscila.lini@ufms.br

Dr. Antônio Hilário Aguilera Urquiza (UFMS)

hilarioaguilera@ufms.br

Resumo:

A opção político-econômica do Brasil como agroexportador não é fenômeno recente. Desde sua formação como colônia portuguesa, a economia dependente da remessa maciça de gêneros agrícolas à Europa moldou o perfil do país, até hoje vinculado às *commodities* no mercado internacional. Tendo em vista a expansão e consolidação do modelo monocultor intensivo, fruto da Revolução Verde dos anos 1970, a grande propriedade dedicada a um único cultivo demandou cada vez mais terras. Somando-se a estes fatores a dependência de grandes obras de infraestrutura como usinas hidrelétricas e vias de escoamento de produção, o Brasil toma para si o modelo de política econômica agroexportadora de baixo valor agregado. Esta estruturação colocou as fronteiras agrícolas da porção interiorana do país em um ambiente altamente favorável à ocupação territorial violenta e voltada à lucratividade imediata do *agrobusiness*, atualmente em pauta no discurso desenvolvimentista de matriz liberal. A fim de aumentar a produção, tais espaços de cultivo são progressivamente ampliados, sobrepondo-se a numerosas reservas e territórios tradicionalmente ocupados por povos originários. A legitimação estatal, que passou pelo trabalho das companhias colonizadoras e se perpetua nas concessões de títulos sem critérios precisos até a atualidade (além de tentativas e mudanças constitucionais) aproveita-se da fragilidade e fragmentação dos territórios tradicionais, além da micromobilidade típica do modo de ser indígena para legitimar a grande propriedade rural. Trata-se de texto fruto de pesquisa bibliográfica e documental, a qual se insere em projetos mais amplos de pesquisa dos autores.

Palavras chave: territórios indígenas; fronteiras agrícolas; esbulho; conflito agrário; guarani.

INTRODUÇÃO

O embate entre o modo de produção capitalista e a territorialidade indígena caracterizam o processo colonial em toda a América. No Brasil, especificamente, vários são os contextos deste embate, sejam nos primeiros territórios litorâneos conquistados no período colonial, sejam nos interiores oficialmente ocupados a partir do período pós república.

Nas localidades interioranas, especialmente nas regiões sul e centro-oeste, a monocultura agroexportadora vem demonstrando sua predominância como modelo econômico. A agroindústria se consolida nas regiões com a atividade das cooperativas, que congregaram os produtores rurais a fim de facilitar o beneficiamento e escoamento da produção. Este sistema recebeu especial incentivo dos governos locais e estaduais, com a imposição das cooperativas agroindustriais exportadoras como modelo econômico dominante.

Neste cenário, as populações tradicionais perdem seu espaço, uma vez que sua interação com a terra e a natureza não se encaixa nos padrões de máxima produtividade reclamadas pelo mercado externo. Assim, passam a sofrer uma série de violências e agressões, uma vez que seus territórios apresentam um enorme potencial lucrativo, ainda que a elevado custo socioambiental.

As populações guarani enfrentaram – e até hoje enfrentam – uma série de problemas para o exercício de sua territorialidade e seu modo de vida, desde os primeiros contatos com o europeu colonizador, aos tempos atuais. A fragmentação do espaço geográfico tradicionalmente ocupado, a exploração do trabalho e a invisibilidade social colocam essa população em risco iminente, o que demanda uma atuação séria e precisa do Estado na defesa de seus direitos fundamentais.

A MONOCULTURA COMO VOCAÇÃO

O Brasil nasce com uma finalidade econômica muito específica, conforme sua natureza de colônia de exploração forjada por Portugal como sua fornecedora desde o século XVI, estabelecendo-se um modelo de dependência até hoje não superado. Alteram-se os atores, mas o cenário permanece o mesmo: a imposição de uma vocação econômica de eterno provedor, a preços baixos, de gêneros primários, sem valor agregado, tecnologia ou processo produtivo autônomo. Conforme REZENDE (2012, s.p.) *o mito do Brasil predestinado a ser o celeiro do mundo, detentor dos melhores solos e condições climáticas, é propaganda falsa e coloca o país à margem de um Projeto de Nação autônomo e soberano.*

Esta vocação, atualmente traduzida como a utilização maciça da terra e dos meios de produção para o mercado agroexportador, demonstra que, desde as *plantations* de cana-de-açúcar pouco se modifica a relação colonialista de dependência. Neste contexto, o que tem maior valor é a terra vazia, a ser convenientemente utilizada dentro da finalidade produtiva imediata.

Ora, por terra vazia, entenda-se a terra sem os elementos humanos e ambientais naturais, aqueles que se desenvolvem de maneira simbiótica. Aí compreendem-se também as gentes, os povos tradicionais que, também desde o século XVI são retirados do espaço, de maneira tácita ou explícita, a fim de permitir que o curso da economia predominante se mantenha.

A sociedade hegemônica, interessada na manutenção de um sistema de máxima lucratividade busca expandir os espaços de cultivo, ainda que isso signifique a espoliação da terra e a retirada da natureza de forma imperiosa. Assim, nos territórios interioranos brasileiros multiplicam-se as lavouras monocultoras, voltadas ao mercado agroexportador, enquanto os territórios tradicionais tornam-se cada vez mais exíguos, sofrendo sucessivas perdas, em grande parte devido à imprecisão jurídica e à omissão estatal na solução deste impasse.

O agronegócio, que possui o status de modelo ideal, que gera inúmeros empregos e renda ganha contornos cada vez mais decisivos, sem enfrentar quaisquer barreiras – ao contrário, desfrutando de enormes benefícios concedidos pelo Estado. Ocorre que o custo socioambiental é praticamente ignorado, pois, do momento em que este custo for identificado e reconhecido, todo um complexo sistema que envolve poderes políticos e econômicos em âmbito micro e macro será confrontado. Desta forma, aqueles que não se mostram adequados serão convenientemente eliminados deste sistema

Multiplicam-se assim os conflitos por terras, pois, uma vez que a fragilidade jurídica dos territórios tradicionais permanece, é praticamente impossível frear os avanços de um sistema que se mostra cada vez mais importante econômica e politicamente falando. Atualmente o agronegócio corresponde à atividade econômica de maior relevo na balança comercial brasileira, e adquire cada vez mais força. É uma luta desigual e injusta, que invariavelmente se mostra desfavorável às comunidades tradicionais.

TERRITÓRIOS E CONFLITOS

Conquanto o território tradicional guarani compreenda um amplo espaço geográfico, desde o sul da Bolívia até as fronteiras entre Paraguai, Brasil e Argentina, e desde o período colonial este espaço foi sendo usurpado e remodelado. Mais do que as simples relações de propriedade compreendidas ao modo capitalista, o guarani incorpora no espaço uma extensão do ser, englobando os métodos de uso e cultivo à sua complexa cosmologia, que envolve simultaneamente o indivíduo e a comunidade.

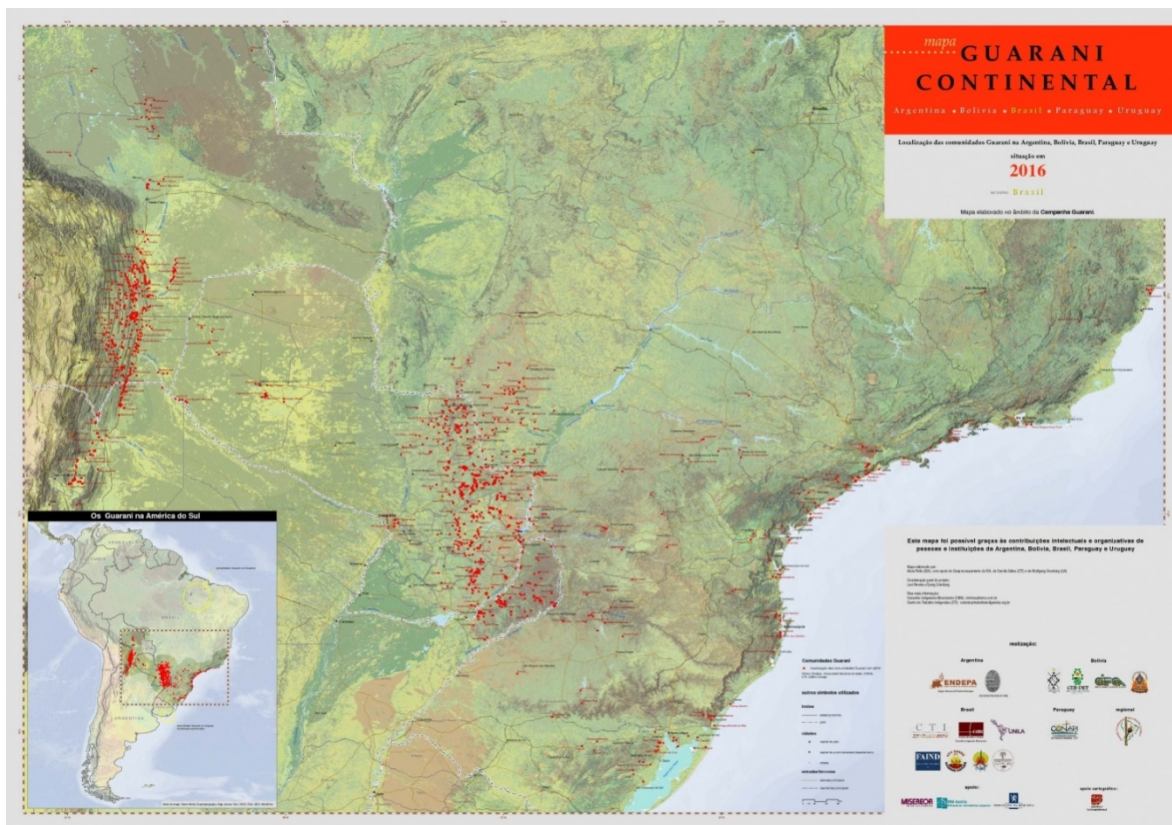


Figura 1 - Mapa Guarani Continental – ISA, 2016

Afora a violência territorial, a exploração da mão de obra indígena no ciclo ervateiro e a eliminação intencional para ceder espaço aos novos habitantes fixados pela atividade colonizadora estratégica do Estado foram responsáveis por uma verdadeira tragédia social em relação a esta população.

Soma-se a este fato os mega empreendimentos desenvolvimentistas típicos das décadas de 1970 e 1980, em que a realocação dos aldeamentos foi realizada de maneira precária e incorreta, sem levar em conta uma série de particularidades da cultura e do modo de vida originário guarani, e verifica-se que a instabilidade e a fragilidade territorial caracterizam o espaço da região sul e centro-oeste do Brasil.

O povo Guarani ocupa historicamente tais regiões, tendo sofrido inúmeras ações de expropriação por parte do Estado brasileiro ao longo do processo recente de colonização:

Nos anos 1970 e 1980, parte desse povo indígena foi compelido a se deslocar para outros locais para viabilizar a ocupação não-indígena na região e permitir o avanço da fronteira agrícola. Além disso, há registros de que a liberação de áreas tradicionais Avá-Guarani no Paraná para a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu contou com ações de remoção forçada deste povo indígena para reservas kaingang e para o Paraguai. À

época da construção da Usina, o processo de licenciamento não previa estudos relativos ao componente indígena, que hoje assegura a observância aos seus direitos. (FUNAI, 2013).

A agressão, por parte de particulares, ou mesmo praticada pelo próprio Estado, consiste tanto no desrespeito às práticas ancestrais, à territorialidade, ao uso e concessão das terras, bem como à negação da existência e reconhecimento do guarani. Sem levar em conta o critério peculiar de micromobilidade e da ocupação de uma territorialidade específica – o chamado 'espaço itinerante' (SILVA, 2007, p. 66) – reservas exíguas foram concedidas, de forma imprecisa e precária. Um hábito comum na região é considerar o guarani como um elemento indesejado na dinâmica social, que reclama terras que não são suas.

Para tanto, apresentam-se títulos e uma série de prerrogativas de origens controversas, nega-se a nacionalidade e o pertencimento – quando não são empreendidas agressões mais sérias: invasões e destruição de aldeamentos, ameaças e até mesmo assassinatos de lideranças indígenas que reclamam um espaço para moradia e cultivo da forma tradicional. As fronteiras guarani, num passado relativamente recente, passaram a confrontar-se com as fronteiras dos estados nacionais e, também, com frentes econômicas de exploração, alterando e impondo outras fronteiras, mediante a imposição de novas marcas, também rígidas, indicando o que é terra indígena no interior de cada Estado Nacional. A imposição das fronteiras nacionais está relacionada com a necessidade mercantil de unificação alfandegária, cujo resultado presente se revela como produtor de desigualdades (BRAND et al. 2008, p.8).

A estratégia de atribuir ao guarani a condição de forasteiro na própria terra é bastante conveniente. Institucionalmente, diminuindo o contingente populacional indígena, conseqüentemente reduz-se a oferta e acesso a políticas públicas de assistência, e dá a falsa minimização de um problema grave e latente.

O processo colonizador dessa área envolveu tanto as companhias colonizadoras, como os jagunços, posseiros, colonos e grileiros que, em muitos casos, utilizaram-se da violência física ou moral para se apossarem da terra ou defenderem suas propriedades, ou o que consideravam serem os seus domínios (PRIORI et al, 2012, p. 85).

Desta forma, enfrentando violentas resistências, institucionalizadas ou não, os guarani buscam o mínimo de respeito ao modo tradicional de vida, ao espaço e acesso à terra – o que é

veementemente recusado, uma vez que a concessão de direitos de propriedade e demarcação de terras aos indígenas entra em conflito direto com os interesses da agropecuária intensiva de exportação. Permanece a incerteza, a vulnerabilidade e a insegurança a um povo que apenas reclama o direito legítimo de coexistência em seu modo originário de ser.

Os conflitos nos territórios do sul e centro-oeste brasileiros – com expressiva presença guarani, conforme demonstra o mapa acima – crescem exponencialmente. Considerando o fato de que, após as maciças estratégias neocoloniais empreendidas pelo Estado desde a metade do século XX e a consolidação de tais regiões como os pólos de produção agroexportadora do país, a tendência é que tais conflitos permaneçam. Sem uma política séria e eficiente de demarcação, será impossível a preservação de um mínimo de territórios para que as populações tradicionais exerçam seu modo de vida tradicional.

CONCLUSÃO

A partir dos elementos apresentados, fica patente que as sucessivas agressões enfrentadas pelos povos tradicionais – aqui especialmente tratando do povo guarani – representam a base da história política e econômica desde o período colonial. Mudam-se alguns atores, mas o cenário e a narrativa permanecem. Na atualidade, o mercado agroexportador, em sua enorme demanda por recursos primários a preços baixos, mantém a situação de dependência e a falta de autonomia das economias em desenvolvimento – como a brasileira e as demais economias latino-americanas – ao enorme custo socioambiental.

Ao longo do processo colonial os povos tradicionais foram sendo convenientemente silenciados, exterminados e espoliados de seu espaço em nome do progresso modernamente compreendido. Tudo aquilo que não demonstra a subserviência ao modelo predominante, da busca incessante pelo lucro e da concentração de riqueza na mão de poucos, ao custo do esgotamento dos recursos e substituição da natureza pela monocultura que abarrotava cargueiros em direção aos países desenvolvidos demonstra que não merece permanecer no espaço geográfico.

As populações guarani, cujos territórios coincidem com as fronteiras estratégicas do agronegócio, permanecem à margem de um processo permanente de transformação do espaço e da terra. Condenados à imprecisão jurídica, à exclusão e à permanente agressão daqueles que os compreendem como um entrave ao desejado progresso material – que a poucos beneficia, mas que a muitos atrai – só lhes resta a luta e a tentativa de visibilidade por parte de um Estado omissivo, excludente e ineficiente na prestação plena de seus direitos fundamentais.

BIBLIOGRAFIA

BRAND, Antônio et al. Os Guarani nas fronteiras do MERCOSUL. *26ª Reunião Brasileira de Antropologia*, 01 e 04 de junho de 2008, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

CORADINI, Odacir Luiz; e FREDERICQ, Antoinette. *Agricultura, cooperativas e multinacionais*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

FUNAI – Fundação Nacional do Índio. *Esclarecimentos da Funai sobre a presença Avá-Guarani no Oeste do Paraná*. Notícia de 10 de junho de 2013.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA. *Mapa Guarani Continental*. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/mapas/mapa-guarani-continental-2016>. Acesso em 6 jun. de 2018.

PRIORI, Ângelo, et al. *História do Paraná: séculos XIX e XX*. Maringá: Eduem, 2012.

REZENDE, Luciano. O mito da vocação agrícola. Disponível em: Acesso em 26 de novembro de 2018.

SILVA, Evaldo Mendes. *Folhas ao vento a micromobilidade de grupos Mbya e Nhandéva (Guarani) na Tríplice Fronteira*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Rio de Janeiro: Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.